



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

RELATÓRIO DO FISCAL PARA COMPOR UMA EVENTUAL PRORROGAÇÃO DO CONTRATO – UCP/PROMABEN

Referência: **Contrato nº 016/2019 UCP/PROMABEN**

Fiscal: **Vânia Quintino de Almeida Marques mat. 0318450-046**

PORTARIA: **nº 074/2019 DOM 13.823**, a contar de 1º de setembro de 2019.

Em obediência ao item 10.3 da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, do Contrato, o qual determina: "Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por **servidor especialmente designado**, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o dia, mês e ano, bem como nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis". Contrato este, de vigência até 31/08/2020, mais detalhadamente que, entre si é celebrado pelo Município de Belém, representado pela Unidade de Programa da Bacia da Estrada Nova-UCP/PROMABEN e a empresa **PBS PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, cujas regras vinculam-se ao Edital de Licitação nº 039/2019 (Pregão Eletrônico) e minuta aprovada pela Assessoria Jurídica (parecer jurídico nº 025/2019), pertinente ao Programa, tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Vigilância Ostensiva", por posto de serviço, exercido nesta Unidade, tendo como valores atuais: horas **diurnas** armada, Unitário, Mensal e Anual, (2 postos), **R\$ 9.775,26, R\$ 19.550,52 e R\$234.606,24**, respectivamente, e horas **noturnas** armada, **R\$ 11.674,68, 23.349,36e R\$ 280.192,32**, respectivamente, em valor total de **R\$ 514.798,56**, temos a relatar os seguintes:

- **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os Serviços foram prestados **REGULARMENTE** e com presteza, durante o período do contrato, sem registro de incidentes, conforme o subitem 9.1.17 ("Relatar ao contratante toda e qualquer irregularidade observada no serviço"). A fiscalização, portanto, entende que os quesitos exigidos no contrato, relativos a atuação dos vigilantes, foram atendidos, assim como o número de postos de serviço e a quantidade de horas trabalhadas, conforme indicados no Termo de Referência–Anexo I.

- **DA CONTRATANTE UCP/PROMABEN**

Todas as obrigações assumidas por esta UCP, no Contrato, vêm sendo mantidas, bem como as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação. Os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais, pagamentos de benefícios e demais documentos exigidos da Prestadora estão recolhidos normalmente; as retenções



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

tributárias devidas, sobre o valor de cada fatura são observadas em conformidade com o art. 63, Anexo XI da IN SLTI/mpog nº 05/2017.

- DO VALOR DO CONTRATO

Considerando a Ata de Preço n.º 001/2020 SEGEP de 29/01/2020, em face da apresentação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 128/2019-SEGEPE do processo n.º 66/2019, homologado pela SEGEPE em 28/01/2020, onde a Unidade Coordenadora do Programa – UCP é partícipe, registrou-se o preço oferecido pela empresa Belém Rio Segurança Eireli, CNPJ: 17.433.496/0001-90. Cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. Tendo como objeto a “Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Vigilância Ostensiva”, por posto de serviço, tendo como valores: horas **diurnas** armada, Unitário, Mensal e Anual, **R\$ 9.750,00; R\$ 19.500,00 e R\$ 234.000,00**; respectivamente, e horas **noturnas** armada, **R\$ 11.791,64; R\$ 23.583,28; e R\$ 282.999,36**; respectivamente, em valor total de **R\$ 516.999,36**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se que os valores cobrados pela atual Empresa prestadora de serviços **PBS Pará Brasil Segurança Especializada Ltda** valor anual dois postos **R\$ 514.798,56**; é inferior aos praticados pela Empresa **Belém Rio Segurança - Eireli** valor mensal dois postos **R\$ 516.999,36**, mostrando que a atual empresa continua sendo a melhor colocada em valores global, justificando uma eventual prorrogação. A empresa PBS foi notificada para se manifestar se tem interesse na renovação do contrato de prestação de serviço com a UCP. Conforme documento em anexo, a empresa manifestou-se interessada em renovar a prestação de serviço de vigilância ostensiva e, portanto, a opinião do fiscal do contrato é pela renovação do mesmo.

Belém (PA), 15 de junho de 2020.

Vânia Quintino de Almeida Marques

Fiscal do Contrato

Luciana S.C. Vasconcelos
Coordenadora Geral da UCP/PROMABEN